

REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) para se reunirem no dia 28 de abril de 2017, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista 2.439, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-936, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
- (b) retificar as deliberações da assembleia geral extraordinária de 16 de junho de 2014 referentes à alteração (i) da sede da Companhia para a Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, à Praça Rui Barbosa, 80 (parte); e (ii) de jornais utilizados para publicação dos documentos societários da Companhia, uma vez que referida transferência da sede social não se efetivou até a presente data, continuando a Companhia sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista 2.439, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-936;
- (c) ratificar todos os atos societários da Companhia ocorridos entre a assembleia geral extraordinária de 16 de junho de 2014 e a data desta Assembleia;
- (d) aprovar a alteração e transferência da sede social da Companhia para a Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, à Praça Rui Barbosa, 80 (parte) e, consequentemente, alterar o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
- (e) aprovar a alteração dos jornais utilizados para publicação dos documentos societários da Companhia que passam a ser o Diário do Comércio, Diário de Notícias de São Paulo e o Diário Oficial de Minas Gerais;
- (f) aprovar a alteração do artigo 4 do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o aumento do capital social aprovado e homologado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22 de setembro de 2016 e 22 de novembro de 2016, respectivamente;
- (g) aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1 e consequentes exclusões e/ou alterações de dispositivos estatutários decorrentes desta conversão; e
- (h) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata

de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

- Os documentos aos quais se refere o art.133 da Lei nº 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br).

São Paulo, 07 de abril de 2017.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração